



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº. 2.680, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias para Elaboração do **Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2024** compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração;
- II - da organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para a elaboração, execução do orçamento;
- IV - as alterações Orçamentárias;
- V- as vedações e transferências ao setor privado
- VI - as disposições sobre os precatórios judiciais;
- VII - as disposições sobre às despesas com pessoal;
- VIII - as disposições sobre a dívida Pública municipal;
- IX - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- X - das disposições sobre aplicação dos limites constitucionais da Educação e Saúde;
- XI - das disposições finais.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º A programação da despesa constante da Lei Orçamentária Anual para Exercício de 2024 deverá ser compatível com o Plano Plurianual-PPA e conter as prioridades e metas estabelecidas nos anexos integrante a presente Lei.

Parágrafo único: As Prioridades e metas previstas nos Anexos, integrante, poderão ser reformuladas na elaboração da Lei Orçamentaria – LOA para Exercício de 2024 observadas o aumento de arrecadações ate o envio ao Legislativo para aprovação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas, no projeto de Lei orçamentária, LOA, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Para efeito desta lei, entende-se por:

- I – Função: nível Máximo de agregação de ações desenvolvidas pelo setor publica;
- II – Subfunção: nível de agregação de subconjunto de ações do setor publica;
- III – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- IV – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VI – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

VII - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

Art. 4º O Orçamento para o exercício Financeiro de 2024, abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, Fundos Autarquias e Fundações e demais Administrações Indiretas e será estruturado em conformidade com a estrutura Organizacional da Prefeitura.

Art. 5º A Lei Orçamentária para Exercício de 2024 evidenciara as Receitas Despesas de cada uma das Unidades Gestoras dentro das normas da Portaria SOF/STN nº 42, de 14 de abril de 1999, e demais alterações.

Art. 6º O projeto de Lei Orçamentária para Exercício de 2024 será encaminhado ao Legislativo até data de 30 de Outubro de 2023 e será composto de Anexos e Quadros Demonstrativos nos termos a Lei federal nº. 4320/64, e alterações.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará dotação orçamentária destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta Orçamentária para o Exercício de 2024, será elaborada com a observância dos seguintes parâmetros:

I – Para estimativa das receitas:

- a) tributarias;
- b) transferências constitucionais e legais da União de acordo com as estimativas da secretaria do Tesouro Nacional (STN) e demais Órgãos;
- c) transferências constitucionais e Legais do Estado;
- d) demais receitas próprias.

Art. 9º Na programação da despesa não poderão ser:

I - Fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Art. 10. As propostas parciais do Poder Legislativo, Fundos Municipais, autarquias e demais administrações indiretas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração até o dia 15 de Setembro de 2023, para fins de consolidação dos Projetos Orçamentários: Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentarias- LDO e Lei Orçamentaria Anual – LOA, ocorrendo ou não alterações e/ou revisões de Programas e Ações, observando-se ainda as disposições desta lei.

Art. 11. O Poder Executivo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/00, encaminhará aos demais Poderes e ao Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e estimativas da receita para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais à conta de recursos do Tesouro relativo ao excesso de arrecadação serão apresentados na forma e com o detalhamento da Lei Orçamentária Anual.

Art. 13. As solicitações de abertura de créditos adicionais através de decretos, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à Secretaria de Administração e/ou Planejamento.

Art. 14 . As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - Anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Estado e União;

II - Anulem despesas relativas a:

- a) dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para os municípios;
- d) limite mínimo de Reserva de Contingência.

§ 1º As emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo à Proposta Orçamentária, de execução obrigatória, ficam limitadas a 2% (dois por cento) e emendas de Bancadas a 1% da receita Corrente Líquida Ajustada no Exercício imediatamente anterior encerrado, que corresponde ao Exercício Encerrado de 2022, sendo que o percentual de 50% (cinquenta) por cento das emendas impositivas será destinado à ação de ações e serviços públicos de Saúde.

§ 2º É vedada a apresenta de emendas previstas no parágrafo primeiro, que reduzam dotações referente as despesas com pessoal e as de caráter continuado, sendo nulas as que não sejam compatíveis com esta Lei e aqueles que não indiquem os recursos



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR.

necessários em valor equivalente a despesa criada com o referido produto da ação, das metas físicas, da unidade medidas e dos preços dos itens da nova despesa.

§ 3º As indicações das emendas Impositivas e de Bancada nos termos Artigo 168 "a" e "b" da Lei Orgânica dos Municípios serão encaminhadas ao poder Executivo até o dia 15 de março de cada Exercício, para as devidas Análises e Inclusão nas peças orçamentárias nos termos da Legislação aplicável.

Art. 15. A reserva de contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo a 0,5% (zero virgula meio por cento) Da Receita corrente líquida, estimado no Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA

Parágrafo Único: Fica autorizado a anulação das Reserva de contingencia a partir do Mês de Novembro de 2024 para cobertura de despesas vinculadas a Pessoal e Encargos, observadas os atendimentos dos passivos ao qual está vinculada em conformidade com a Legislação Vigente

Art. 16. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei complementar Federal nº 101/00, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 17. Ficam vedados quaisquer procedimentos no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 18 Na execução do orçamento Geral fica a Poder Executivo e legislativo autorizado a:



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

- I - A proceder As Alterações Orçamentárias compreendendo os Créditos Adicionais suplementares até o limite 15% (quinze por cento) da Despesa Fixada, utilizando-se como recursos os provenientes de anulação total ou parcial de dotações, bem como autorizado em igual percentual a transpor, remanejar ou transferências recursos de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro órgão, programa, projeto e atividade nos termos do inciso VI do artigo 167 CF.
- II - A efetuar a exclusão do percentual acima a abertura de crédito adicional suplementar até o limite dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte do exercício anterior, excesso de arrecadação e tendência de excesso de arrecadação no decorrer do Exercício de 2024, através de ato próprio em atendimento a legislação aplicável.

CAPÍTULO V

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Art. 19. Autoriza a destinação e transferências de recursos a título de subvenções sociais e Contribuições para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde e educação dos recursos vinculados a programas Federais e Estaduais com limite dos valores definidos nos planos de aplicação, que apresentem entidades como unidades executoras das ações.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos a entidade privada sem fins lucrativos deverá atender todas as normas de regularidade determinadas pela Legislação específica e demais normas instituídas pelo controle Interno.

§ 2º- As transferências observarão as normas legais, sob regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Art. 20. Os recursos de contrapartida municipal para atendimento do previsto no artigo 19 desta lei, serão consignados no Orçamento Geral conforme Normas legais.

Art. 21. O prazo para Prestação de Contas para Entidades beneficiadas pelos Recursos recebidas será de conformidade com a Instrução Normativa Instituídas pelo Controle Interno, na ausência da determinação serão considerados os Prazos determinados a matéria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais regulamentações instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Órgãos Fiscalizadores.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 22. A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2024 para o pagamento de precatórios, será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 78, o art. 100 e seus parágrafos, dispostos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal e alterações Legais Vigentes.

Art. 23. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade,

Art. 24. Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com a destinação prevista para pagamento de precatórios/Sentenças judiciais, poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais para cobertura de dotações de manutenção e custeio das atividades de natureza continuada, a partir do mês de Novembro do Exercício de 2024.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25. No Exercício Financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos ,18,19,20 Da Lei Complementar Federal No 101/2000.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças, observará os parâmetros fixados no dispositivo constitucional e legislação pertinente, mencionados no *caput*, bem como as metas estabelecidas no programa de manutenção do equilíbrio fiscal do Município.

Art. 26. No decorrer da execução orçamentária do Exercício de 2024 no âmbito de cada Poder fica autorizada a REVISAO GERAL ANUAL (Reposição) dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Conselhos e Agentes Políticos, através do índice INPC/IBGE acumulado nos 12 meses que antecedem a **data base** observadas as legislações Vigentes.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Ampliação do Quadro de Pessoal, através de Concursos Públicos, Testes Seletivos e Demais formas de Contratação para fins de atendimento ao déficit de pessoal do Governo Municipal – Poder Executivo, observadas as normas Legais.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com o texto da Lei Complementar Federal nº 101/00 que regulamentar a matéria.

Art. 29. A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos, autorizada por Lei específica.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. O Poder Executivo enviará ao Legislativo Municipal projetos de Lei sobre matéria tributária que objetivem alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação aos mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR.

federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais e demais normas administrativas

Art. 31. A concessão ou ampliação de benefício fiscal somente poderá ocorrer se atendidas as determinações contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CAPITULO X DAS DISPOSIÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Art.32. As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino da educação Básica, não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da Receita Estimada, resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoantes com o disposto no artigo 212 da Constituição Federal e demais alterações

Art.33. As despesas com saúde observarão os critérios e percentuais determinados na Emenda Complementar nº 29, de 13 de setembro de 2000.e alterações.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34.Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto os quadros de detalhamento de despesa do Exercício de 2024, por fonte de recurso, com base no superávit financeiro apurado após o Encerramento do Exercício de 2023

Parágrafo Único: Fica o Poder Executivo autorizado a promover a adequação/ alteração das Rubricas de Receitas, Elementos de Despesas, Fontes de Recursos na abertura do Exercício de 2024, de forma a atender os Planos de Contas e Fontes de recursos instituídos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através de ato próprio.

Art. 35. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024 estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR.

Art.36. O Poder Executivo adotará, durante o Exercício de 2024 adotará as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 37. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir a meta de resultado primário conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Poder.

§ 1º- Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao poder legislativo acompanhado da metodologia e da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º -O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo e demais órgãos fiscalizadores no prazo estabelecido no *caput* do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§ 3º -Ocorrendo o restabelecimento da Receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 38. O Projeto de Lei Orçamentária – LOA para Exercício de 2024, será encaminhado à sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 39. Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja encaminhado para sanção até 31 de dezembro de 2023 a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (uns doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta originalmente encaminhada Legislativo Municipal até que a respectiva Lei Orçamentária seja sancionada ou promulgada.



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

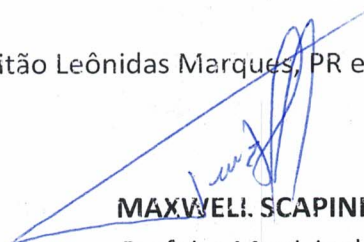
Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária de 2024 a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art.40. Para fins de realização de Audiência Pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, o Poder Executivo encaminhará à Legislativo, nos prazos legais os relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais de acordo com previsto nesta lei, bem como as justificativas de eventuais desvios com indicação das medidas corretivas de conformidade a Legislação específica.

Art. 41. Integram esta Lei os Anexo I - Metas e Prioridades para o Exercício de 2024 e Anexos de Metas Fiscais.

Art. 42 . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR em 06 de outubro de 2023.


MAXWELI. SCAPINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. <u>8688</u> Data: <u>09/10/23</u> - Edição: <u>287y</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 6
Data: 13/06/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			90.830.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.533.064,49	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		8.153.626,72	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.324.391,11		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.969.504,54		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.473.626,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	9.859,36		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	353.359,55		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	132.659,63		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.354.886,57		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.351.406,80		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.739,88		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	1.159,93		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	579,96		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.638.125,84		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.638.125,84		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.638.125,84		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.638.125,84		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1.573.750,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	64.375,84		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	3.170.202,99		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	3.170.202,99		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.170.202,99		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.437.200,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	25.286,36		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	694.377,50		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	13.339,13		
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Impostos	20.906,78		
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Impostos	20.906,78		
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Impostos - Principal	18.906,78		
1.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outros Impostos Municipais - Principal	18.906,78		
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.9.99.0.2.01.00.00.00.00	Outros Impostos Municipais - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.9.99.0.3.01.00.00.00.00	Outros Impostos Municipais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.9.99.0.4.01.00.00.00.00	Outros Impostos Municipais - Dívida Ativa MULTas e Juros	500,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		1.262.865,32	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	495.607,60		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	475.656,89		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	360.998,30		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxa de Inspeção C. Fiscalização _ Funcionamento	360.998,30		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	5.219,66		
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Inspeção C. Fiscalização _ Funcionamento Juros	5.219,66		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	84.500,54		
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, C. Fiscalização Funcionam. Dívida	84.500,54		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	24.938,39		
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, C. Fiscalização Funionam. Dívida Ativ	24.938,39		
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	19.950,71		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	13.919,10		
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e	579,96		



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 6
Data: 13/06/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4.059,74		
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.391,91		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	767.257,72		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	767.257,72		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	696.850,00		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza e Coleta Lixo	696.850,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	4.407,72		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza e Coleta Lixo	4.407,72		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza e Coleta Lixo	65.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Limpeza e Coleta Lixo	1.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		116.572,45	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	116.572,45		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	116.572,45		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	98.593,62		
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.799,62		
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	11.599,25		
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	579,96		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		1.613.967,44	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		1.613.967,44	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.613.967,44		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.613.967,44		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.605.500,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	579,96		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	7.655,50		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	231,98		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		1.332.323,23	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		43.613,18	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	43.613,18		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de	43.613,18		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	43.613,18		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.613,18		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		1.288.710,05	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.223.710,05		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.223.710,05		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.223.710,05		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.223.710,05		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos	65.000,00		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos	65.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Dividendos - Principal	65.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Transferencias Dividendos SANEPAR - PR	65.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		260.174,52	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		260.174,52	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	260.174,52		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	260.174,52		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	171.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Serviços Infraestrutura de Propriedades	171.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	4.500,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Serviços Infraestrutura de Propriedades	4.500,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	72.495,31		
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Serviços Infraestrutura de Propriedades	72.495,31		



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 6
Data: 13/06/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	12.179,21		
1.6.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Serviços Infraestrutura de Propriedades	12.179,21		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		77.966.270,32	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		37.009.318,36	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	26.109.574,16		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.084.849,36		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	23.599.620,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	23.599.620,00		
(-) FUNDEB		-5.899.905,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.485.229,36		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.485.229,36		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	24.724,80		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	24.724,80		
(-) FUNDEB		-6.181,20		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	4.648.742,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	3.943.200,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	3.943.200,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	695.542,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	695.542,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	695.542,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação	10.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação	10.000,00		
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia Receitas Cessão Onerosa	10.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.049.430,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.049.430,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.719.740,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.719.740,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Transf .Atenção Primária - Agente Comunitarios de	1.018.660,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	Transf Atenção Primária - Incentivos Ações	67.098,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	Transf .Atenção Primária - Incent Financeiro APS	355.100,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	Transf Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA	2.105.552,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00	Transf. Atenção Primaria - Programa de Informatização da	118.330,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00	Transferencia PAB/SUS Programa RAO X - (499)	14.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00.00	Atencao Basica - Apoio Mant. Polos de Academia da	36.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	Transf. Incremento Temp. emergência ou estado de	5.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00	Transf Incremento Temporário ao Custeio Serviços Saude	0,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	322.300,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	322.300,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	Transf.Incentivo Financ.Vigilancia em Saude -	13.500,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	Transf Incentivo Financ Ações Vig Prev Controle Das	17.300,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	Transf Assit Financeira Complem Para Agentes De	291.500,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	7.390,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	7.390,00		
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00.00.00	Transferências Recursos do Bloco de Manut.Ações e	7.390,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.129.932,20		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências doSalário-Educação	803.130,20		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	803.130,20		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	249.152,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	249.152,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	77.650,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	77.650,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União	600,00		



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 6
Data: 13/06/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União	600,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da	600,00		
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00.00.00	Transf. Recursos de Complem.da União ao Fundeb -	600,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	195.020,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	195.020,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	195.020,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Transf Bloco Proteção Social Basica / Serv Conv e	77.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Transf BL Financ Proteção Social Especial e Media	2.630,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	Transf. Apoioá Gestao Descentral.Prog Bolsa Familia -	52.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00	Transf. Apoioá Gestao Descentral.Prog Bolsa Familia -	3.750,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00	Transferencia Rec Componente - Piso Basico Fixo SUAS	56.840,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00.00	Transf. PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINARIO AOS	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00.00	Transf. Emenda/FNAS - SUAS - FEDERAL (7901)	500,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00.00	Transf. IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL (934)	500,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	876.020,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar	548.280,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	548.280,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	327.740,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	327.740,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia Auxilio Financeiro - AFM E outros	10.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - CV	45.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União - CV	272.740,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		27.383.357,76	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	27.184.089,76		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	23.360.127,36		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.360.127,36		
	(-) FUNDEB	-5.840.031,84		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.490.940,40		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.490.940,40		
	(-) FUNDEB	-872.735,10		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	310.232,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	310.232,00		
	(-) FUNDEB	-77.558,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	22.790,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	22.790,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	199.268,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	200,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Estados dest. à Assistência Social - FIA	100,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	Transferências de Estados dest. à Assistência Social - FIA	100,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	199.068,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	199.068,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia Recursos Prog Transporte Escolar - PETE	199.068,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		745.344,20	
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	228.760,00		
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	228.760,00		
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	228.760,00		
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Transf Rec Programa Saude Bucal - SUS -Estado	9.300,00		
1.7.3.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Transf Rec Programa NUCleo de Apoio a Saude da	43.460,00		
1.7.3.1.50.0.1.03.00.00.00.00	Transf Rec Incent Assistencia Farmaceutica - Sus	10.000,00		
1.7.3.1.50.0.1.04.00.00.00.00	Transf Rec Programa Qualificação Atenção Primaria -	56.000,00		
1.7.3.1.50.0.1.05.00.00.00.00	Transf Rec Programa Qualificação VIGIA-SUS - Estado	65.000,00		



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 6
Data: 13/06/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.3.1.50.0.1.06.00.00.00.00	Transf. Rec. Custeio - Serviços de Média e Alta	45.000,00		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	516.584,20		
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	516.584,20		
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	516.584,20		
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia de Municípios - SUS - CONSAMU	516.584,20		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		12.828.250,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.828.250,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.828.250,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	12.828.250,00		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB - 70 %	12.828.250,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		124.400,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		36.100,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	24.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras indenizações	24.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	24.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Indenizações Específicas Ações DNIT PR	24.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	12.100,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	12.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	12.100,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de	12.100,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		88.300,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	88.300,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	65.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência	65.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	65.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	23.300,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	5.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	5.000,00		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	18.300,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela	18.300,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00.00.00	Receitas Financeiras SANEPAR - PR	18.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Primarias	300,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.511.850,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Capital		3.511.850,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	1.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	1.000.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia Convenio Msaude 879080-2018	1.000.000,00		
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		350.000,00	
2.4.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	350.000,00		
2.4.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	350.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	350.000,00		
2.4.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Transferencia Receitas Termo de Acordo U.H. B. Iguacu /	350.000,00		
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.161.850,00	
2.4.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.161.850,00		
2.4.5.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.161.850,00		
2.4.5.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	2.161.850,00		
2.4.5.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Convenio ITAIPU BINACIONAL - CV 4500069471	2.161.850,00		
	Total das receitas:			94.342.050,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000	CAMARA MUNICIPAL	235.000,00	2.530.000,00	0,00	2.765.000,00
Unidade: 01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	235.000,00	2.530.000,00	0,00	2.765.000,00
01	Legislativa	235.000,00	2.530.000,00		2.765.000,00
01.031	Ação Legislativa	235.000,00	2.530.000,00		2.765.000,00
01.031.1001	ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	175.000,00	2.460.000,00		2.635.000,00
01.031.1001.1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O LEGISLATIVO	175.000,00			175.000,00
01.031.1001.2001	ATIVIDADE OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO		2.460.000,00		2.460.000,00
01.031.1002	INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	60.000,00	70.000,00		130.000,00
01.031.1002.1002	BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA LEGISLATIVO	60.000,00			60.000,00
01.031.1002.2003	DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES DO LEGISLATIVO		70.000,00		70.000,00
Órgão: 02.000	GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.784.385,00	0,00	2.784.385,00
Unidade: 02.001	GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.895,00	0,00	766.895,00
04	Administração		766.895,00		766.895,00
04.122	Administração Geral		766.895,00		766.895,00
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		766.895,00		766.895,00
04.122.1004.2101	Manutenção do Gabinete do Prefeito		632.800,00		632.800,00
04.122.1004.2102	Manutenção da Secretaria de Gabinete		134.095,00		134.095,00
Unidade: 02.002	ASSESSORIA JURIDICA	0,00	177.870,00	0,00	177.870,00
04	Administração		177.870,00		177.870,00
04.122	Administração Geral		177.870,00		177.870,00
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		177.870,00		177.870,00
04.122.1004.2104	Manutenção Da Assessoria Juridica		177.870,00		177.870,00
Unidade: 02.003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	184.140,00	0,00	184.140,00
04	Administração		184.140,00		184.140,00
04.124	Controle Interno		184.140,00		184.140,00
04.124.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		184.140,00		184.140,00
04.124.1004.2106	Atividades da Controladoria Municipal		184.140,00		184.140,00
Unidade: 02.004	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	375.980,00	0,00	375.980,00
04	Administração		375.980,00		375.980,00
04.122	Administração Geral		375.980,00		375.980,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		375.980,00		375.980,00
04.122.1004.2114	manutenção das Atividades da Procuradoria		375.980,00		375.980,00
Unidade: 02.006	ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	0,00	659.890,00	0,00	659.890,00
04	Administração		659.890,00		659.890,00
04.122	Administração Geral		659.890,00		659.890,00
04.122.1007	COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADES E ATOS LEGAIS		659.890,00		659.890,00
04.122.1007.2110	Coordenação Comunicação, Publicidades e Divulgação Oficial		659.890,00		659.890,00
Unidade: 02.007	OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	13.580,00	0,00	13.580,00
04	Administração		13.580,00		13.580,00
04.122	Administração Geral		13.580,00		13.580,00
04.122.1003	OUVIDORIA MUNICIPAL		13.580,00		13.580,00
04.122.1003.2118	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO OUVIDORIA MUNICIPAL		13.580,00		13.580,00
Unidade: 02.009	COORDENADORIA MUNIC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	606.030,00	0,00	606.030,00
06	Segurança Pública		606.030,00		606.030,00
06.182	Defesa Civil		606.030,00		606.030,00
06.182.1006	GESTAO DEFESA CIVIL E SITUAÇÃO DE RISCO		516.050,00		516.050,00
06.182.1006.2105	Coordenação das Ações da Defesa Civil		516.050,00		516.050,00
06.182.1046	PROGRAMA BOMBEIRO COMUNITARIO		89.980,00		89.980,00
06.182.1046.2122	Execução e Manutenção do Programa Bombeiro Comunitario		89.980,00		89.980,00
Órgão: 03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	99.500,00	4.997.861,63	468.200,00	5.565.561,63
Unidade: 03.001	DIVISAO DE APOIO ADMINSTRATIVO E COORDENADORIA	99.500,00	3.698.949,62	0,00	3.798.449,62
04	Administração	99.500,00	3.698.949,62		3.798.449,62
04.122	Administração Geral	82.500,00	3.643.349,62		3.725.849,62
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		3.137.349,62		3.137.349,62
04.122.1004.2107	Manutenção das Atividades Administrativas		2.974.899,62		2.974.899,62
04.122.1004.2109	Coordenação de Consultoria e Apoio Técnico		16.500,00		16.500,00
04.122.1004.2208	Apoio e Cooperação à Entidades Governamentais e Não Governamentais		15.950,00		15.950,00
04.122.1004.2271	Manutenção e Coordenação de Eventos e Festividades Municipais		95.000,00		95.000,00
04.122.1004.2272	Infraestrutura e Manutenção do Programa VideoMonitoramento Municipal		35.000,00		35.000,00
04.122.1023	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR		506.000,00		506.000,00



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.1023.2103	Incentivo e Apoio a Educação Universitaria		506.000,00		506.000,00
04.122.1050	BENS MOVEIS E QUIPAMENTOS MAT PERMANENES P/ ADM	27.500,00			27.500,00
04.122.1050.1102	Mobiliarios, Equipamentos e Material Permanente p/ Adm	27.500,00			27.500,00
04.122.1051	EDIFICAÇÕES PUBLICAS ADM REFORMADAS E AMPLIADAS	25.000,00			25.000,00
04.122.1051.1103	Ampliação, Reformas de Edificações Administrativas	25.000,00			25.000,00
04.122.1086	VEICULOS EM GERAL PARA ADMINISTRAÇÃO	30.000,00			30.000,00
04.122.1086.1148	Ampliação da Frota de Apoio Administrativo	30.000,00			30.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	17.000,00	55.600,00		72.600,00
04.126.1008	MODERNIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	17.000,00	55.600,00		72.600,00
04.126.1008.1105	Mobiliario e Equipamentos Mat Permanente P/Tecnologia de Informação	17.000,00			17.000,00
04.126.1008.2112	Manutenção e Ampliação da Tecnologia de Informação		55.600,00		55.600,00
Unidade: 03.002 DIVISAO DE COMPRAS		0,00	337.802,01	0,00	337.802,01
04	Administração		337.802,01		337.802,01
04.122	Administração Geral		337.802,01		337.802,01
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		337.802,01		337.802,01
04.122.1004.2111	Manutenção do Departamento de Compras		337.802,01		337.802,01
Unidade: 03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	572.630,00	0,00	572.630,00
04	Administração		572.630,00		572.630,00
04.122	Administração Geral		572.630,00		572.630,00
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		30.000,00		30.000,00
04.122.1004.2207	Ampliação do Quadro de Servidores Municipais		30.000,00		30.000,00
04.122.1005	GESTAO ADMINISTRATIVA ,ARRECADAÇÃO E FINANÇAS		542.630,00		542.630,00
04.122.1005.2113	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		542.630,00		542.630,00
Unidade: 03.004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		0,00	258.500,00	0,00	258.500,00
04	Administração		258.500,00		258.500,00
04.122	Administração Geral		258.500,00		258.500,00
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		258.500,00		258.500,00
04.122.1004.2115	Manutenção das Atividades de Licitações e Contratos		258.500,00		258.500,00
Unidade: 03.005 DIVISAO DE PATRIMONIO		0,00	129.980,00	0,00	129.980,00
04	Administração		129.980,00		129.980,00



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122	Administração Geral		129.980,00		129.980,00
04.122.1004	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL		129.980,00		129.980,00
04.122.1004.2108	Manutenção da Divisao de Patrimonio e Almoxarifado		129.980,00		129.980,00
Unidade: 03.006	ENCARGOS GERAIS - INATIVOS E PENSIONISTA	0,00	0,00	468.200,00	468.200,00
28	Encargos Especiais			468.200,00	468.200,00
28.846	Outros Encargos Especiais			468.200,00	468.200,00
28.846.1072	INATIVOS E PENSIONISTAS			468.200,00	468.200,00
28.846.1072.0901	Manutenção de Inativos e Pensionistas			468.200,00	468.200,00
Órgão: 04.000	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E DESENV URBANO	55.000,00	743.610,00	0,00	798.610,00
Unidade: 04.001	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	55.000,00	319.410,00	0,00	374.410,00
04	Administração		319.410,00		319.410,00
04.122	Administração Geral		319.410,00		319.410,00
04.122.1009	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO		319.410,00		319.410,00
04.122.1009.2116	Manutenção das Atividades do Planejamento e Desenvolvimento		319.410,00		319.410,00
25	Energia	55.000,00			55.000,00
25.752	Energia Elétrica	55.000,00			55.000,00
25.752.1094	GESTAO DE ENERGIA SOLAR LIMPA	55.000,00			55.000,00
25.752.1094.1120	Conservação e Manutenção Programa Energia Solar Fotovoltaica	55.000,00			55.000,00
Unidade: 04.002	DIVISAO DE PROJETOS E ENGENHARIA	0,00	424.200,00	0,00	424.200,00
04	Administração		424.200,00		424.200,00
04.121	Planejamento e Orçamento		424.200,00		424.200,00
04.121.1009	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO		424.200,00		424.200,00
04.121.1009.2117	Manutenção Atividades , Projetos e Serviços de Engenharia		424.200,00		424.200,00
Órgão: 05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	1.469.450,00	2.505.941,37	3.975.391,37
Unidade: 05.001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTOS	0,00	1.469.450,00	1.515.741,37	2.985.191,37
04	Administração		1.469.450,00		1.469.450,00
04.121	Planejamento e Orçamento		516.320,00		516.320,00
04.121.1014	GESTAO E EQUILIBRIO FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO		516.320,00		516.320,00
04.121.1014.2120	Manutenção das Atividades de Contabilidade e Orçamento		516.320,00		516.320,00
04.122	Administração Geral		50.000,00		50.000,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.1005	GESTAO ADMINISTRATIVA ,ARRECADAÇÃO E FINANÇAS		50.000,00		50.000,00
04.122.1005.2209	Atividades de Assessoria Técnica Complementar à Administração		50.000,00		50.000,00
04.123	Administração Financeira		372.800,00		372.800,00
04.123.1005	GESTAO ADMINISTRATIVA ,ARRECADAÇÃO E FINANÇAS		372.800,00		372.800,00
04.123.1005.2119	Manutenção das Atividades de Finanças e Tesouraria		372.800,00		372.800,00
04.129	Administração de Receitas		530.330,00		530.330,00
04.129.1014	GESTAO E EQUILIBRIO FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO		530.330,00		530.330,00
04.129.1014.2121	Manutenção das Atividades de Arrecadação e Fiscalização Tributaria		439.330,00		439.330,00
04.129.1014.2214	Implementação do Geoprocessamento Municipal		91.000,00		91.000,00
28	Encargos Especiais			1.060.741,37	1.060.741,37
28.846	Outros Encargos Especiais			1.060.741,37	1.060.741,37
28.846.1088	FORMAÇÃO PATRIMONIO SERVIDOR			905.241,37	905.241,37
28.846.1088.0903	Manutenção Formação do Patrimonio Servidor - PASEP			905.241,37	905.241,37
28.846.1090	SENTENÇAS JUDICIAIS			155.500,00	155.500,00
28.846.1090.0905	Sentenças Judiciais e Precatórios			155.500,00	155.500,00
99	Reserva de Contingência			455.000,00	455.000,00
99.999	Reserva de Contingência			455.000,00	455.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingencia			455.000,00	455.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingencia			455.000,00	455.000,00
Unidade: 05.003 ENCARGOS GERAIS E ESPECIAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	990.200,00	990.200,00
28	Encargos Especiais			990.200,00	990.200,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			990.100,00	990.100,00
28.843.1074	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			990.100,00	990.100,00
28.843.1074.0902	Amortização e Encargos da Divida Fundada Interna			990.100,00	990.100,00
28.846	Outros Encargos Especiais			100,00	100,00
28.846.1089	ENCARGOS GERAIS - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES			100,00	100,00
28.846.1089.0904	Indenizações e Restituições			100,00	100,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS		1.820.060,00	12.018.900,00	0,00	13.838.960,00
Unidade: 06.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		1.526.160,00	0,00	0,00	1.526.160,00
15	Urbanismo		1.526.160,00		1.526.160,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.526.160,00			1.526.160,00
15.451.1052	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA DA FROTA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
15.451.1052.1138	Aquisição de Veículos e Maquinário de Apoio aos Serviços Obras e Rodoviário	50.000,00			50.000,00
15.451.1054	INFRAESTRUTURA OBRAS, URBANISMO SERV PUBL e RODOVIÁRIO	215.000,00			215.000,00
15.451.1054.1146	Revitalização e Ampliação, Reformas de Praças, Parques Calçadas e Acessibilidades	170.000,00			170.000,00
15.451.1054.1179	Implantação do Programa de Drenagem Infraestrutura Municipal	45.000,00			45.000,00
15.451.1055	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.086.160,00			1.086.160,00
15.451.1055.1140	Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas	50.000,00			50.000,00
15.451.1055.1141	Pavimentação Polidétrica Vias urbanas	75.200,00			75.200,00
15.451.1055.1190	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VIAS URBANAS - RUA RUI BARBOSA (E.B	184.000,00			184.000,00
15.451.1055.1193	RECAPEAMENTO ASFALTICO R.ONOFRE V. FERREIRA /R. TOCANTINS - (E. IMP	184.000,00			184.000,00
15.451.1055.1194	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VIAS URBANAS - RUA IPE/GRANDE PARADA (E.B	184.000,00			184.000,00
15.451.1055.1196	RECAPEAMENTO ASFALTICO VIAS URBANAS - RUA GARUJA (E.IMP 02/2023)	81.792,00			81.792,00
15.451.1055.1197	RECAPEAMENTO ASFALTICO RUA CAPANEMA (E. IMP 04/2023)	163.584,00			163.584,00
15.451.1055.1200	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VIAS URBANAS - RUA CATANDUVAS - (E.IMP	81.792,00			81.792,00
15.451.1055.1201	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VIAS URBANAS - BOM JESUS (E.IMP 09/2023)	81.792,00			81.792,00
15.451.1056	CONSERVAÇÃO , MELHORIAS EM BENS DOMÍNIO PÚBLICOS	175.000,00			175.000,00
15.451.1056.1453	Restauração e Melhorias em Bens de Domínio Público	175.000,00			175.000,00
Unidade: 06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		133.900,00	7.692.440,00	0,00	7.826.340,00
15	Urbanismo	133.900,00	7.692.440,00		7.826.340,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		5.243.340,00		5.243.340,00
15.451.1010	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS		5.243.340,00		5.243.340,00
15.451.1010.2123	Manutenção do Departamento dos Serviços Obras e Públicos		5.243.340,00		5.243.340,00
15.452	Serviços Urbanos	133.900,00	2.449.100,00		2.583.000,00
15.452.1010	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS	133.900,00	2.449.100,00		2.583.000,00
15.452.1010.1501	Ampliação e Melhorias na Rede de Energia Elétrica Municipal	133.900,00			133.900,00
15.452.1010.2124	Manutenção e Ampliação da Coleta de Lixo e Limpeza Pública		904.100,00		904.100,00
15.452.1010.2125	Manutenção e Ampliação Melhorias da Iluminação Pública		1.545.000,00		1.545.000,00
Unidade: 06.003 COORDENADORIA TRANSPORTE, INFRAEST.C.M FROTA		160.000,00	4.326.460,00	0,00	4.486.460,00
26	Transporte	160.000,00	4.326.460,00		4.486.460,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782	Transporte Rodoviário	160.000,00	4.326.460,00		4.486.460,00
26.782.1011	GESTAO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE	30.000,00	4.326.460,00		4.356.460,00
26.782.1011.1144	Construção, Ampliação Galerias PLuviais, Meio Fio , Pontes e Bueiros	30.000,00			30.000,00
26.782.1011.2126	Manutenção do Departamento Serviços Rodovarios		4.128.460,00		4.128.460,00
26.782.1011.2127	Conservação Veiculos , Maquinas e Equipamentos Rodovarios		198.000,00		198.000,00
26.782.1053	MAQUINAS. EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ OBRAS E SERV URBANOS	60.000,00			60.000,00
26.782.1053.1139	AQuisição de Maquinas e Equipamentos Rodovarios	60.000,00			60.000,00
26.782.1054	INFRESTRUTURA OBRAS, URBANISMO SERV PUBL e RODOVIARIO	45.000,00			45.000,00
26.782.1054.1137	Ampliação e Reformas Ediicacao Oficina e Patio de Maquinas	45.000,00			45.000,00
26.782.1055	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	25.000,00			25.000,00
26.782.1055.1145	Recapeamento Asfáltico - Vias Urbanas	25.000,00			25.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE		3.620.390,00	4.435.282,00	0,00	8.055.672,00
Unidade: 07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		342.800,00	3.697.190,00	0,00	4.039.990,00
18	Gestão Ambiental	40.000,00			40.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00			40.000,00
18.541.1017	PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	40.000,00			40.000,00
18.541.1017.1112	Revitalização e Conservação do Lago Municipal	40.000,00			40.000,00
20	Agricultura	302.800,00	3.697.190,00		3.999.990,00
20.606	Extensão Rural	302.800,00	3.612.690,00		3.915.490,00
20.606.1015	AGRICULTURA SUSTENTAVEL ,PECUARIA E ABASTECIMENTO	160.000,00	3.612.690,00		3.772.690,00
20.606.1015.1172	Infrestrutura e Manut. Iluminação Publica e Energia Eletrica - RURAL	35.000,00			35.000,00
20.606.1015.1458	Infrestrutura e Conservação de Estradas e Acessos MUnicipais	125.000,00			125.000,00
20.606.1015.2128	Manutenção Atividades e Ações Desenvolvimento Agricultura		3.147.490,00		3.147.490,00
20.606.1015.2132	Apoio e Promoção Eventos e Feiras de Produção Agricola		73.000,00		73.000,00
20.606.1015.2133	Desenvolvimento da Produção Agricola , Assistencia Técnica e Infraestrutura		209.000,00		209.000,00
20.606.1015.2261	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Psicultura		40.000,00		40.000,00
20.606.1015.2262	Incetivo e Apoio ao Desenvolvimento da Pecuaria		143.200,00		143.200,00
20.606.1055	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	65.000,00			65.000,00
20.606.1055.1142	Pavimentação Asfáltica e Poliedrica de Vias Rurais	65.000,00			65.000,00
20.606.1057	PROGRAMA ABASTECEDOURO COMUNITARIOS	40.000,00			40.000,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.1057.1107	Ampliação do Programa de Abastecedouro Comunitarios	40.000,00			40.000,00
20.606.1059	BENS MOVEIS, EQUIPAMENTOS APOIO À AGRICULTURA	8.000,00			8.000,00
20.606.1059.1109	Bens Moveis e Equipamentos de Apoio a Agricultura	8.000,00			8.000,00
20.606.1060	MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	29.800,00			29.800,00
20.606.1060.1113	Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agricolas	29.800,00			29.800,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		84.500,00		84.500,00
20.608.1015	AGRICULTURA SUSTENTAVEL ,PECUARIA E ABASTECIMENTO		84.500,00		84.500,00
20.608.1015.2215	Incentivo e Apoio ao Programa Leite e Pasto		84.500,00		84.500,00
Unidade: 07.002	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	3.277.590,00	688.092,00	0,00	3.965.682,00
04	Administração		81.792,00		81.792,00
04.122	Administração Geral		81.792,00		81.792,00
04.122.1093	Vigilancia, Prevenção e Controle de Zoonose		81.792,00		81.792,00
04.122.1093.2285	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CASTRAÇÃO ANIMAL (E.IMP 03/2023)		81.792,00		81.792,00
18	Gestão Ambiental	3.277.590,00	606.300,00		3.883.890,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	3.267.590,00	576.750,00		3.844.340,00
18.541.1017	PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	65.000,00	576.750,00		641.750,00
18.541.1017.1178	Construção , Reformas Unidade de Reciclagem e Reequipamentos	65.000,00			65.000,00
18.541.1017.2129	Manutenção do Departamento do Meio Ambiente		424.350,00		424.350,00
18.541.1017.2130	Manutenção e Ampliação da Preservação e Proteção Ambiental		41.800,00		41.800,00
18.541.1017.2212	Manutenção e Ampliação do Viveiro Municipal		11.000,00		11.000,00
18.541.1017.2216	Manuteneção e Proteção ,Conservação da Mata Ciliar		39.600,00		39.600,00
18.541.1017.2264	Implantação e Operação Sistema de Residuos Solidos e Compostagem		60.000,00		60.000,00
18.541.1057	PROGRAMA ABASTECEDOURO COMUNITARIOS	169.000,00			169.000,00
18.541.1057.1108	Ampliação e Instalação de Poços Artesianos	169.000,00			169.000,00
18.541.1091	PROGRAMA SOCIO AMBIENTAL E APOIO INTEGRADO A AGRICULTURA	3.033.590,00			3.033.590,00
18.541.1091.1316	Execução Programas Itaipu Binacional	60.000,00			60.000,00
18.541.1091.1640	EXECUÇÃO CONVENIO CV 4500069471 - ITAIPU BINACIONAL	2.973.590,00			2.973.590,00
18.542	Controle Ambiental	10.000,00	29.550,00		39.550,00
18.542.1061	EQUIPAMENTOS , FERRAMENTAS E MAQUINAS MEIO AMBIENTE	10.000,00			10.000,00
18.542.1061.1110	Bens Moveis e Equipamentos de Apoio ao Meio Ambiente	10.000,00			10.000,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18.542.1093	Vigilancia, Prevenção e Controle de Zoonose		29.550,00		29.550,00
18.542.1093.2218	Implantação e Manutenção de Controle de Zoonoses		29.550,00		29.550,00
Unidade: 07.003 FUNDO MUN DESENVOLV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
20	Agricultura		50.000,00		50.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		50.000,00		50.000,00
20.608.1015	AGRICULTURA SUSTENTAVEL ,PECUARIA E ABASTECIMENTO		50.000,00		50.000,00
20.608.1015.2131	Gestao do Fundo Municipal Desenvolv Agropecuario e Meio Ambiente		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		466.626,00	22.432.360,00	0,00	22.898.986,00
Unidade: 08.001 DIVISAO PROC EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB		0,00	12.828.250,00	0,00	12.828.250,00
12	Educação		12.828.250,00		12.828.250,00
12.361	Ensino Fundamental		8.421.900,00		8.421.900,00
12.361.1021	GESTAO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO FUNDEB		8.421.900,00		8.421.900,00
12.361.1021.2138	Manutenção do Profissionais Educação Basica - Ensino Fundamentalsal 70%		7.591.000,00		7.591.000,00
12.361.1021.2139	Manutenção de Profissionais Educação Basica - Demais Areas -Fundamental 70%		762.300,00		762.300,00
12.361.1021.2148	Manutenção da Educação Basica - Ensino EJA - Fundeb 70%		62.300,00		62.300,00
12.361.1021.2149	Manutenção da Educação Basica - Ensino EJA - Fundeb 30%		6.300,00		6.300,00
12.365	Educação Infantil		3.865.430,00		3.865.430,00
12.365.1021	GESTAO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO FUNDEB		3.865.430,00		3.865.430,00
12.365.1021.2140	Manutenção Educação Basica - Fundamental - Fundeb -30%		290.800,00		290.800,00
12.365.1021.2141	Manutenção do Profissionais Educação Basica - E.Infantil - PRE-ESCOLA 70%		2.013.300,00		2.013.300,00
12.365.1021.2142	Manutenção do Profissionais Educação Basica - E.Infantil - CRECHE 70%		1.412.950,00		1.412.950,00
12.365.1021.2145	Manutenção Educação Basica -Infantiil - Pre-Escola Fundeb 30%		132.330,00		132.330,00
12.365.1021.2146	Manutenção Educação Basica -Infantiil - Creche Fundeb 30%		16.050,00		16.050,00
12.367	Educação Especial		540.920,00		540.920,00
12.367.1021	GESTAO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES DO FUNDEB		540.920,00		540.920,00
12.367.1021.2143	Manutenção do Profissionais Educação Basica -E.Especial - Pre-Escola 70%		192.800,00		192.800,00
12.367.1021.2144	Manutenção do Profissionais Educação Basica -E.Especial - Creche Fundeb 70%		348.120,00		348.120,00
Unidade: 08.002 DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM		396.626,00	3.781.260,00	0,00	4.177.886,00
12	Educação		3.781.260,00		4.177.886,00
12.361	Ensino Fundamental	396.626,00	3.384.210,00		3.780.836,00



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.1018	QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.384.210,00		3.384.210,00
12.361.1018.2150	Gestao e Manutenção da Educação - Fundamental		2.929.740,00		2.929.740,00
12.361.1018.2151	Manutenção Atividade Complementar - Fundamental		155.870,00		155.870,00
12.361.1018.2152	Capacitação De Profissionais Educação Basica - Fundamental		77.800,00		77.800,00
12.361.1018.2157	Gestao e Manutenção do Material Didatico e Pedagógico_ E. Fundamental		203.500,00		203.500,00
12.361.1018.2176	Implementação Programa Inclusao Digital à Educação		17.300,00		17.300,00
12.361.1062	REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO FROTA TRANSPORTE ESCOLAR	45.000,00			45.000,00
12.361.1062.1121	Aquisição e Reestrtrução da Frota da Educação Basica	45.000,00			45.000,00
12.361.1063	MOBILIARIOS , EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN - ENS FUNDAMENTAL	26.250,00			26.250,00
12.361.1063.1114	Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Fundamental	26.250,00			26.250,00
12.361.1067	AMPLIAÇÃO , MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO ESPAÇOS EDUCACIONAIS	10.000,00			10.000,00
12.361.1067.1119	Ampliação,Melhoria Espaços de Unidades de Educação	10.000,00			10.000,00
12.361.1068	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - Fundamental	315.376,00			315.376,00
12.361.1068.1151	Construção e Ampliação Unidades de Ensino Fundamental	70.000,00			70.000,00
12.361.1068.1204	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA PARQUE INFANTIL - E.M LAURINDO	81.792,00			81.792,00
12.361.1068.1205	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA PARQUE INFANTIL - PRAÇA SAO	81.792,00			81.792,00
12.361.1068.1206	CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) SALA DE AULA - E.M P TEREZINHA MACHADO (E.	81.792,00			81.792,00
12.365	Educação Infantil		383.350,00		383.350,00
12.365.1036	APOIO E VALORIZAÇÃO DO ALUNO		383.350,00		383.350,00
12.365.1036.2153	Gestao Programa de Uniformes P/ Alunos - Ensino Fundamental		383.350,00		383.350,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		13.700,00		13.700,00
12.366.1018	QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		13.700,00		13.700,00
12.366.1018.2266	Manutenção da Educação - EJA		13.700,00		13.700,00
Unidade: 08.003	DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- INFANTIL	60.000,00	1.558.120,00	0,00	1.618.120,00
12	Educação	60.000,00	1.558.120,00		1.618.120,00
12.365	Educação Infantil	60.000,00	1.558.120,00		1.618.120,00
12.365.1019	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		1.541.720,00		1.541.720,00
12.365.1019.2155	Manutenção da Educação Basica - Infantil - Pré- Escola		883.520,00		883.520,00
12.365.1019.2156	Manutenção da Educação Basica - Infantil - Creche		603.200,00		603.200,00
12.365.1019.2158	Gestao e Manutenção do Material Didatico e Pedagógico_ E. Infantil		55.000,00		55.000,00



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.1020	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL		16.400,00		16.400,00
12.365.1020.2154	Capacitação e Promoção dos Profissionais da Educação - Ed Infantil		16.400,00		16.400,00
12.365.1064	MOBILIARIOS , EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN - ENS INFANTIL				0,00
12.365.1064.1115	Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Infantil				0,00
12.365.1069	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL	60.000,00			60.000,00
12.365.1069.1152	Construção Ampliação Unidades Ensino Infantil	60.000,00			60.000,00
Unidade: 08.004	DIVISAO P.EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- ESPECIAL	10.000,00	271.550,00	0,00	281.550,00
12	Educação	10.000,00	271.550,00		281.550,00
12.367	Educação Especial	10.000,00	271.550,00		281.550,00
12.367.1022	EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE		271.550,00		271.550,00
12.367.1022.2159	Gestao e Manutenção Parcerias com Entidades de Educação Especial		155.100,00		155.100,00
12.367.1022.2160	Manutenção da Educação Basica - Especial		116.450,00		116.450,00
12.367.1065	MOBILIARIOS , EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN - ENS ESPECIAL	10.000,00			10.000,00
12.367.1065.1116	Mobiliarios Equipamento e Mat Permanente - Ens Especial	10.000,00			10.000,00
Unidade: 08.005	DIVISAO P.EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- TRANSP	0,00	1.879.030,00	0,00	1.879.030,00
12	Educação		1.879.030,00		1.879.030,00
12.361	Ensino Fundamental		1.026.630,00		1.026.630,00
12.361.1018	QUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.026.630,00		1.026.630,00
12.361.1018.2161	Manutenção e Coordenação Transporte Escolar - Fundamental		1.026.630,00		1.026.630,00
12.365	Educação Infantil		852.400,00		852.400,00
12.365.1025	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		852.400,00		852.400,00
12.365.1025.2162	Manutenção e Coordenação Transporte Escolar - Infantil - Creche		274.900,00		274.900,00
12.365.1025.2163	Manutenção e Coordenação Transporte Escolar - Infantil - Pré Escola		577.500,00		577.500,00
Unidade: 08.006	DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- UNIAO	0,00	1.812.350,00	0,00	1.812.350,00
12	Educação		1.812.350,00		1.812.350,00
12.306	Alimentação e Nutrição		942.500,00		942.500,00
12.306.1024	QUALIDADE E GESTAO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		942.500,00		942.500,00
12.306.1024.2167	Execução e Manutenção Alimentação Escolar - PNAE _ Fundamental _ Livres		715.000,00		715.000,00
12.306.1024.2168	Execução PNAE Alimentação Escolar E. Fundamental		87.400,00		87.400,00
12.306.1024.2169	Execução PNAE -Alimentação Escolar - Pre- Escola		50.000,00		50.000,00



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.306.1024.2170	Execução PNAE -Alimentação Escolar - Creche		78.100,00		78.100,00
12.306.1024.2171	Execução PNAE -Alimentação Escolar - EJA		7.100,00		7.100,00
12.306.1024.2172	Execução PNAE -Alimentação Escolar - AEE		4.900,00		4.900,00
12.361	Ensino Fundamental		584.450,00		584.450,00
12.361.1025	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		66.800,00		66.800,00
12.361.1025.2173	Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental		66.800,00		66.800,00
12.361.1047	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS MDE / FNDE UNIAO		517.650,00		517.650,00
12.361.1047.2164	Manutenção do Programa Salario Educação - E.Fundamental		517.650,00		517.650,00
12.365	Educação Infantil		285.400,00		285.400,00
12.365.1025	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		14.250,00		14.250,00
12.365.1025.2174	Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Infantil - Pre Escola		8.200,00		8.200,00
12.365.1025.2175	Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Infantil - Creche		6.050,00		6.050,00
12.365.1047	EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS MDE / FNDE UNIAO		271.150,00		271.150,00
12.365.1047.2165	Manutenção do Programa Salario Educação - E. Infantil Pre Escola		147.800,00		147.800,00
12.365.1047.2166	Manutenção do Programa Salario Educação - E. Infantil - Creche		123.350,00		123.350,00
Unidade: 08.007	DIVISAO PROC EDUCACÃO BASICA- MDE/FNDE- ESTADO	0,00	301.800,00	0,00	301.800,00
12	Educação		301.800,00		301.800,00
12.364	Ensino Superior		274.400,00		274.400,00
12.364.1025	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		274.400,00		274.400,00
12.364.1025.2219	Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Fundamental - Estado		274.400,00		274.400,00
12.365	Educação Infantil		27.400,00		27.400,00
12.365.1025	GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		27.400,00		27.400,00
12.365.1025.2220	Execução Transporte Escolar _ PNATE - E. Pre-escola - Estado		27.400,00		27.400,00
Órgão: 09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	317.892,00	1.649.300,00	0,00	1.967.192,00
Unidade: 09.001	DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	317.892,00	1.649.300,00	0,00	1.967.192,00
27	Desporto e Lazer	317.892,00	1.649.300,00		1.967.192,00
27.812	Desporto Comunitário	317.892,00	1.649.300,00		1.967.192,00
27.812.1026	APOIO, INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	81.792,00	1.649.300,00		1.731.092,00
27.812.1026.1202	CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS - CAMPO FUTEBOL SOCIETY - B.CAMPO	81.792,00			81.792,00
27.812.1026.2177	Manutenção Atividades Desportivas e Recreativas		1.319.300,00		1.319.300,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.1026.2178	Incentivo ao Esporte , Lazer e Apoio á Atletas e Delegações Representativas		330.000,00		330.000,00
27.812.1073	AMPLIAÇÃO. REFORMAS REVITALIZAÇÃO ESPAÇOS ESPORTIVOS	236.100,00			236.100,00
27.812.1073.1122	Construção de Quadra Poliesportiva de Areia	20.000,00			20.000,00
27.812.1073.1123	Ampliação e Melhorias Quadra , Espaços e Pistas Esportivas	52.000,00			52.000,00
27.812.1073.1124	Revitalização e Modernização Ginasio de Esportes	40.000,00			40.000,00
27.812.1073.1125	Reformas e Ampliação do Estadio Municipal	30.000,00			30.000,00
27.812.1073.1126	Construção de Pista de Caminhada e Ciclovía	10.000,00			10.000,00
27.812.1073.1156	Construção de Campos Esportivos	45.000,00			45.000,00
27.812.1073.1560	Revitalização Infraestrutura da Iluminação e Rede Energia Espaços Esportivos	39.100,00			39.100,00
Órgão: 10.000	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN	77.000,00	2.708.960,00	0,00	2.785.960,00
Unidade: 10.001	DIVISAO DE GESTAO SOCIAL	32.000,00	1.768.180,00	0,00	1.800.180,00
04	Administração		6.000,00		6.000,00
04.244	Assistência Comunitária		6.000,00		6.000,00
04.244.1028	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		6.000,00		6.000,00
04.244.1028.2189	Manutenção da Conferencia Municipal dos Direito do Idoso		6.000,00		6.000,00
08	Assistência Social	32.000,00	1.762.180,00		1.794.180,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	1.762.180,00		1.794.180,00
08.244.1028	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	32.000,00	1.762.180,00		1.794.180,00
08.244.1028.1129	Mobiliario, Equipamentos e Mat Permanente - Assist Social	12.000,00			12.000,00
08.244.1028.1500	Reformas e Melhorias em Edificações e Espaços Assistencia Social	20.000,00			20.000,00
08.244.1028.2179	Gestao e Manutenção Atividades Assistencia Social		1.368.000,00		1.368.000,00
08.244.1028.2180	Gestao e Manutenção Atividades Conselho Tutelar		294.380,00		294.380,00
08.244.1028.2181	Manutenção do Conselho de Assistencia Social		6.800,00		6.800,00
08.244.1028.2182	Manutenção da Conferencia de Assistencia Social		6.000,00		6.000,00
08.244.1028.2183	Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.244.1028.2184	Manutenção da Conferencia da Criança e Adolescente		6.000,00		6.000,00
08.244.1028.2185	Manutenção do Conselho dos Direito da MULher		5.000,00		5.000,00
08.244.1028.2186	Manutenção de Conferencia dos Direitos da MULher		6.000,00		6.000,00
08.244.1028.2187	Manutenção de Conselho Municipal dos Dreito da Pessoa com Deficiencia		5.000,00		5.000,00
08.244.1028.2188	Manutenção da Conferencia Municipal dos Dos Direito da Pessoa com deficiencia		6.000,00		6.000,00



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.1028.2190	Manutenção do Conselho Municipal dos Direito do Idoso		6.000,00		6.000,00
08.244.1028.2193	Manutenção do Apoio Complementar de Ação Social as As Famílias e Individuos		42.000,00		42.000,00
08.244.1028.2213	Manutenção e Ampliação Parcerias com Entidades de Assistencia Social		5.000,00		5.000,00
Unidade: 10.002 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		0,00	74.200,00	0,00	74.200,00
08	Assistência Social		74.200,00		74.200,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		74.200,00		74.200,00
08.243.1028	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		74.200,00		74.200,00
08.243.1028.2194	Manutenção Oficinas, Ações Recreativas, Culturais Programas Sociais		74.200,00		74.200,00
Unidade: 10.003 DIVISAO DE CULTURA		45.000,00	675.000,00	0,00	720.000,00
13	Cultura	45.000,00	675.000,00		720.000,00
13.392	Difusão Cultural	45.000,00	675.000,00		720.000,00
13.392.1027	GESTAO E INCENTIVO CULTURAL	45.000,00	675.000,00		720.000,00
13.392.1027.1460	Reformas Melhoria e Reequipamentos na casa da Cultura	30.000,00			30.000,00
13.392.1027.1502	Reformas e Melhorias na Biblioteca Municipal	15.000,00			15.000,00
13.392.1027.2195	Manutenção da Biblioteca e Revitalização Acervo Historico Municipal		53.200,00		53.200,00
13.392.1027.2196	Incentivos , Apoio e Infraestutura Atividades Civivas, Artistica e Culturais		337.800,00		337.800,00
13.392.1027.2197	Gestao e Manutenção das Atividades Culturais		284.000,00		284.000,00
Unidade: 10.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		0,00	101.480,00	0,00	101.480,00
08	Assistência Social		101.480,00		101.480,00
08.241	Assistência ao Idoso		101.480,00		101.480,00
08.241.1032	PROTEÇÃO E APOIO À TERCEIRA IDADE		101.480,00		101.480,00
08.241.1032.2199	Manutenção , Apoio Atividades de Proteção dos Direito do Idoso		87.080,00		87.080,00
08.241.1032.2200	Implantação do Programa "Cidade Amiga do Idoso"		14.400,00		14.400,00
Unidade: 10.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA MULHER		0,00	30.750,00	0,00	30.750,00
04	Administração		30.750,00		30.750,00
04.244	Assistência Comunitária		30.750,00		30.750,00
04.244.1028	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		30.750,00		30.750,00
04.244.1028.2191	Manutenção das Ações do Fundo dos Direitos da MULher		30.750,00		30.750,00
Unidade: 10.006 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA C DEFICIENCIA		0,00	37.350,00	0,00	37.350,00
08	Assistência Social		37.350,00		37.350,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		37.350,00		37.350,00
08.242.1028	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		37.350,00		37.350,00
08.242.1028.2192	Manutenção das Ações do Fundo de Apoio a Pessoa Portador de Deficiencia		37.350,00		37.350,00
Unidade: 10.007 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
13	Cultura		22.000,00		22.000,00
13.392	Difusão Cultural		22.000,00		22.000,00
13.392.1027	GESTAO E INCENTIVO CULTURAL		22.000,00		22.000,00
13.392.1027.2198	Implementação e Manutenção de ATividades Fundo Municipal da Cultura		22.000,00		22.000,00
Órgão: 11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S		0,00	1.437.960,00	0,00	1.437.960,00
Unidade: 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		0,00	1.437.960,00	0,00	1.437.960,00
08	Assistência Social		1.437.960,00		1.437.960,00
08.244	Assistência Comunitária		1.437.960,00		1.437.960,00
08.244.1030	GESTAO PROTEÇÃO SOCIAL A FAMILIAS E INDIVIDUOS		408.450,00		408.450,00
08.244.1030.2201	Gestao Descentralizadas Programa Bolsa Familia - IGDF		64.250,00		64.250,00
08.244.1030.2202	Gestao Descentralizadas Sistema Unico Assist Social IGDSUAS		15.600,00		15.600,00
08.244.1030.2203	Manutenção das Ações de Proteção Social Basica - SUAS/CRAS/PBF		266.300,00		266.300,00
08.244.1030.2206	Manutenção AÇoes Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos		62.300,00		62.300,00
08.244.1031	CORRDENAÇÃO AÇoes DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		1.029.510,00		1.029.510,00
08.244.1031.2204	Manutenção das Ações e Serviços de Proteção Especial - CREAS		4.460,00		4.460,00
08.244.1031.2205	Gestao e Coordenação dos Benefícios Eventuais		949.100,00		949.100,00
08.244.1031.2210	Gestao e Manutenção Programa "Nossa Gente "		48.450,00		48.450,00
08.244.1031.2211	Manutenção Atividades Complementar Prot.Social Especial		27.500,00		27.500,00
Órgão: 12.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.000,00	491.750,00	0,00	498.750,00
Unidade: 12.001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		7.000,00	491.750,00	0,00	498.750,00
08	Assistência Social		491.750,00		498.750,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		491.750,00		498.750,00
08.243.1029	PROTEÇÃO , ASSISTENCIA E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		491.750,00		498.750,00
08.243.1029.5001	Equipamentos e Material Permanente , Bens Moveis em Geral - FMDCA	7.000,00			7.000,00
08.243.1029.6602	Manutenção e Apoio à Inclusao de Jovens e Adolescentes		17.950,00		17.950,00
08.243.1029.6604	Execução e Manut Ações Acolhimento Criança e Adolescente à Municipios		163.250,00		163.250,00



MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.1029.6605	Atividades e Ações de Proteção, Amparo e Assistência a Criança e ao Adolescente		201.300,00		201.300,00
08.243.1029.6608	Manutenção do Serviços de Acolhimento Familiar à Criança e Adolescente		90.750,00		90.750,00
08.243.1029.6610	Execução e Manutenção Programa 1ª (primeira) Infancia		18.500,00		18.500,00
Órgão: 13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		2.498.960,00	22.311.182,00	0,00	24.810.142,00
Unidade: 13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S		2.498.960,00	18.107.402,00	0,00	20.606.362,00
10	Saúde	2.498.960,00	18.107.402,00		20.606.362,00
10.301	Atenção Básica	2.498.960,00	18.107.402,00		20.606.362,00
10.301.1038	QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	184.000,00	8.997.022,00		9.181.022,00
10.301.1038.1192	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PISCINA AQUECIDA (E. B 03/2023)	184.000,00			184.000,00
10.301.1038.2225	Gestao e Manutenção Gestao Primaria à Saude		8.755.130,00		8.755.130,00
10.301.1038.2226	Manutenção e Qualidade da Saude Ondontológica		77.000,00		77.000,00
10.301.1038.2227	Manutenção e Ampliação Programa Academai de Saude		83.100,00		83.100,00
10.301.1038.2286	CONTRATATAÇÃO DE 1 (UM) PISCOLOGO, FISIOTERAPEUTA E		81.792,00		81.792,00
10.301.1039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA		1.175.300,00		1.175.300,00
10.301.1039.2228	Gestao e Ampliação da Farmacia Basica		1.175.300,00		1.175.300,00
10.301.1041	FORTELECIMENTO PARCERIAS ORGANIZAÇÕES DE SAUDE		2.630.000,00		2.630.000,00
10.301.1041.2231	Execução Parcerias COm organizações Civas e Entidades Atendim Saude		2.630.000,00		2.630.000,00
10.301.1042	GESTAO DE CONSORCIOS DE ATENDIMENTO À SAUDE		3.809.580,00		3.809.580,00
10.301.1042.2229	Manutenção Consorcio Interm.de Saude Oeste do Parana - CISOP		2.385.200,00		2.385.200,00
10.301.1042.2230	Manutenção Consorcio Interm.SAMU Oeste Parana - CONSAMU		1.009.380,00		1.009.380,00
10.301.1042.2232	Manutenção do Consorcio Intergestore Paraná Saude		415.000,00		415.000,00
10.301.1043	GESTAO ATENÇÃO BASICA À SAUDE - MS/SUS		1.495.500,00		1.495.500,00
10.301.1043.2233	Manutenção da Assistencia Medica,Ambulatorial e Laboratorial Especializada em		1.495.500,00		1.495.500,00
10.301.1077	MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE APOIO A SAUDE	106.792,00			106.792,00
10.301.1077.1131	Mobiliario e Equipamentos Mat Permanente - Saude	25.000,00			25.000,00
10.301.1077.1203	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PARA U.B.S - ALTO ALEGRE -	81.792,00			81.792,00
10.301.1078	EQUIPAMENTOS E MAT MEDICO HOSPITALAR	16.000,00			16.000,00
10.301.1078.1132	Aparelhos e Equipamentos Medico e Odontologicos	16.000,00			16.000,00
10.301.1079	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE APOIO A SAUDE	45.000,00			45.000,00
10.301.1079.1133	Aquisição de Veiculos para Saude	45.000,00			45.000,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.1082	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAUDE	2.147.168,00			2.147.168,00
10.301.1082.1134	Ampliação e Reformas de Unidades de saude	70.000,00			70.000,00
10.301.1082.1195	REFORMAS DA U.B.S - BAIRRO PRIMAVERA - (E.IMP 01/2023)	81.792,00			81.792,00
10.301.1082.1198	REFORMAS DA U.B.S - BOM JESUS - (E.IMP 05/2023)	163.584,00			163.584,00
10.301.1082.1199	REFORMAS DA U.B.S - BAIRRO SANTA RITA (E. IMP 06/2023)	81.792,00			81.792,00
10.301.1082.1507	Construção de Unidade Atenção Especializada em Saude	1.750.000,00			1.750.000,00
Unidade: 13.002 FUNDO MUNICIPAL SAUDE - MSAUDE/SUS - UNIAO		0,00	4.055.030,00	0,00	4.055.030,00
10	Saúde		4.055.030,00		4.055.030,00
10.301	Atenção Básica		3.482.950,00		3.482.950,00
10.301.1043	GESTAO ATENÇÃO BASICA À SAUDE - MS/SUS		3.482.950,00		3.482.950,00
10.301.1043.2217	Manutenção e Apoio à Inclusão de Jovens e Adolescentes		6.300,00		6.300,00
10.301.1043.2234	Manutenção Prog Melhoria do Acesso e Qualidade PMAQ sus		18.200,00		18.200,00
10.301.1043.2235	Execução do programa Saude da Família - SF - APS SUS		1.209.300,00		1.209.300,00
10.301.1043.2236	Execução de Ação de Agentes Comunitario de Saude ACS / SUS		1.213.600,00		1.213.600,00
10.301.1043.2237	Execução de Ação Saude Bucal - SB / SUS		185.350,00		185.350,00
10.301.1043.2238	Execução Ações do Nucleo de Apoio a Saude Familia - NASF		220.750,00		220.750,00
10.301.1043.2239	Execução do Incentivo Financeiro Capacitação Ponderada - APS		241.800,00		241.800,00
10.301.1043.2240	Execução do Incentivo Financeiro - Per Capita de Transição - A.P.Saude		103.900,00		103.900,00
10.301.1043.2241	Execução do Incentivo Financeiro -Ações Estratégica - A.P.Saude		63.100,00		63.100,00
10.301.1043.2242	Execução do Incentivo Financeiro - Desempenho - A.P.Saude		56.300,00		56.300,00
10.301.1043.2243	Execução do Programa de Informatização - A.P.Saude		102.000,00		102.000,00
10.301.1043.2244	Manutenção ações dos Polos de Academia de Saude - (PAB)		42.300,00		42.300,00
10.301.1043.2263	Execução Ações Estruturantes Saude Emergencial e Temporario		11.950,00		11.950,00
10.301.1043.2265	Manutenção Programa SUS - RAI0 X		5.600,00		5.600,00
10.301.1043.2280	Execução e Manutenção Emendas para Serviços e Investimentos à Saude		2.500,00		2.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		382.280,00		382.280,00
10.304.1043	GESTAO ATENÇÃO BASICA À SAUDE - MS/SUS		41.800,00		41.800,00
10.304.1043.2247	Execução do Incentivos Financeiro Vig Saude - Despesas Diversas - SUS		41.800,00		41.800,00
10.304.1044	EXECUÇÃO E GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE /SUS		340.480,00		340.480,00
10.304.1044.2245	Execução do Incentivo Financeiro de Ações de Vigilância Sanitaria - SUS		340.480,00		340.480,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.305	Vigilância Epidemiológica		189.800,00		189.800,00
10.305.1044	EXECUÇÃO E GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE /SUS		189.800,00		189.800,00
10.305.1044.2246	Execução do Assistencia Financeiro Para Agentes de Combate às Endemias - SUS		172.900,00		172.900,00
10.305.1044.2248	Execução do Incentivos Financeiro Vig Saude Controle Das DST/AIDS E		16.900,00		16.900,00
Unidade: 13.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS/ESTADO		0,00	148.750,00	0,00	148.750,00
10	Saúde		148.750,00		148.750,00
10.301	Atenção Básica		69.750,00		69.750,00
10.301.1043	GESTAO ATENÇÃO BASICA À SAUDE - MS/SUS		69.750,00		69.750,00
10.301.1043.2249	Execução de Ações Nucleo de Apoio a Família - NASF- SUS Estado		10.150,00		10.150,00
10.301.1043.2250	Execução de Ações Programa Saude Bucal - SUS Estado		8.000,00		8.000,00
10.301.1043.2251	Execução de Ações Incent Assistencia Farmaceutica - Sus Estado		10.300,00		10.300,00
10.301.1043.2252	Execução Programa Qualificação Atenção Primaria - Apsus - Estado		41.300,00		41.300,00
10.304	Vigilância Sanitária		79.000,00		79.000,00
10.304.1044	EXECUÇÃO E GESTAO VIGILANCIA EM SAUDE /SUS		79.000,00		79.000,00
10.304.1044.2253	Execução Programa Qualificação PRO -VIGIA-		79.000,00		79.000,00
Órgão: 14.000 CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO		0,00	119.050,00	0,00	119.050,00
Unidade: 14.001 CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO		0,00	119.050,00	0,00	119.050,00
04	Administração		119.050,00		119.050,00
04.122	Administração Geral		119.050,00		119.050,00
04.122.1085	GESTAO CONSORCIO PROCAXIAS E OUTROS		119.050,00		119.050,00
04.122.1085.2254	Manutenção Consorcio Publicos dos Municipios Procaxias- COMPRO		119.050,00		119.050,00
Órgão: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		270.000,00	126.000,00	0,00	396.000,00
Unidade: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO		270.000,00	126.000,00	0,00	396.000,00
08	Assistência Social		126.000,00		126.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		126.000,00		126.000,00
08.243.1095	ALUGUEL SOCIAL TEMPORÁRIOE EMERGENCIAL		126.000,00		126.000,00
08.243.1095.2270	Gestão e Manut. Programa Aluguel Social Temporário e Emergencial		126.000,00		126.000,00
16	Habitação	270.000,00			270.000,00
16.482	Habitação Urbana	270.000,00			270.000,00
16.482.1034	INFRESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	85.000,00			85.000,00



MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.1034.1149	Aquisição de Areas para Ampliação de Unidade de Habitação	85.000,00			85.000,00
16.482.1092	HABITAÇÃO POPULARES	185.000,00			185.000,00
16.482.1092.1150	Construção e Infraestruturas de habitações	85.000,00			85.000,00
16.482.1092.1164	Construção de Casas Populares	100.000,00			100.000,00
Órgão: 17.000 SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO TURISMO E RENDA		160.000,00	1.484.430,00	0,00	1.644.430,00
Unidade: 17.001 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		160.000,00	1.359.580,00	0,00	1.519.580,00
22	Indústria	140.000,00	955.680,00		1.095.680,00
22.661	Promoção Industrial	140.000,00	955.680,00		1.095.680,00
22.661.1012	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	140.000,00	652.530,00		792.530,00
22.661.1012.1136	Aquisição de Areas Ampliação Industrial	40.000,00			40.000,00
22.661.1012.1464	Construção de Barracões Industriais	100.000,00			100.000,00
22.661.1012.2255	Manutenção e Infraestrutura da Industria		402.530,00		402.530,00
22.661.1012.2256	Incentivos ao Desenvolvimento Industrial e Licenciamentos Edificações		250.000,00		250.000,00
22.661.1083	INFRAESTRUTURA E FOMENTO AO COMERCIO E SERVIÇOS		303.150,00		303.150,00
22.661.1083.2257	Promoção e Incentivos a Feiras/ Exposições e Eventos Industria e Comercio		303.150,00		303.150,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	403.900,00		423.900,00
23.692	Comercialização	20.000,00	295.400,00		315.400,00
23.692.1013	PROMOÇÃO E APOIO AO COMERCIO , SERVIÇOS	20.000,00	295.400,00		315.400,00
23.692.1013.1135	Ampliação e revitalização do Centros, Parques Comerciais e Industriais	20.000,00			20.000,00
23.692.1013.2258	Manutenção e Incentivos ao Comercio e Serviços		295.400,00		295.400,00
23.695	Turismo		108.500,00		108.500,00
23.695.1084	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO		108.500,00		108.500,00
23.695.1084.2259	Desenvolvimento e Infraestrutura para Turismo		108.500,00		108.500,00
Unidade: 17.002 COORDENADORIA DE EMPREGO E RENDA		0,00	124.850,00	0,00	124.850,00
11	Trabalho		124.850,00		124.850,00
11.333	Empregabilidade		124.850,00		124.850,00
11.333.1013	PROMOÇÃO E APOIO AO COMERCIO , SERVIÇOS		124.850,00		124.850,00
11.333.1013.2260	Desenvolvimento, Apoio e Incentivos a Ger.Renda, Empregos e Empreendedorismo		124.850,00		124.850,00

Total geral:	9.627.428,00	81.740.480,63	2.974.141,37	94.342.050,00
---------------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------



RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	2.505.000,00	260.000,00	0,00	2.765.000,00
01.000 CAMARA MUNICIPAL	2.505.000,00	260.000,00	0,00	2.765.000,00
01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.505.000,00	260.000,00	0,00	2.765.000,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES	81.009.067,56	10.112.982,44	455.000,00	91.577.050,00
02.000 GOVERNO MUNICIPAL	2.779.385,00	5.000,00	0,00	2.784.385,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	766.895,00	0,00	0,00	766.895,00
02.002 ASSESSORIA JURIDICA	177.870,00	0,00	0,00	177.870,00
02.003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	184.140,00	0,00	0,00	184.140,00
02.004 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	375.980,00	0,00	0,00	375.980,00
02.006 ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	659.890,00	0,00	0,00	659.890,00
02.007 OUVIDORIA MUNICIPAL	8.580,00	5.000,00	0,00	13.580,00
02.009 COORDENADORIA MUNIC PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	606.030,00	0,00	0,00	606.030,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO	5.415.661,63	149.900,00	0,00	5.565.561,63
03.001 DIVISAO DE APOIO ADMINSTRATIVO E COORDENADORIA	3.648.549,62	149.900,00	0,00	3.798.449,62
03.002 DIVISAO DE COMPRAS	337.802,01	0,00	0,00	337.802,01
03.003 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	572.630,00	0,00	0,00	572.630,00
03.004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	258.500,00	0,00	0,00	258.500,00
03.005 DIVISAO DE PATRIMONIO	129.980,00	0,00	0,00	129.980,00
03.006 ENCARGOS GERAIS - INATIVOS E PENSIONISTA	468.200,00	0,00	0,00	468.200,00
04.000 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E DESENV URBANO	743.610,00	55.000,00	0,00	798.610,00
04.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	319.410,00	55.000,00	0,00	374.410,00
04.002 DIVISAO DE PROJETOS E ENGENHARIA	424.200,00	0,00	0,00	424.200,00

**RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.671.291,37	849.100,00	455.000,00	3.975.391,37
05.001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TRIBUTOS	2.519.191,37	11.000,00	455.000,00	2.985.191,37
05.003 ENCARGOS GERAIS E ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	152.100,00	838.100,00	0,00	990.200,00
06.000 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS INFRAEST. SERV PUBLICOS	12.152.300,00	1.686.660,00	0,00	13.838.960,00
06.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	145.000,00	1.381.160,00	0,00	1.526.160,00
06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	7.665.840,00	160.500,00	0,00	7.826.340,00
06.003 COORDENADORIA TRANSPORTE, INFRAEST.C.M FROTA	4.341.460,00	145.000,00	0,00	4.486.460,00
07.000 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA PECUARIA M. AMBIENTE	4.837.522,00	3.218.150,00	0,00	8.055.672,00
07.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	3.727.190,00	312.800,00	0,00	4.039.990,00
07.002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	1.075.332,00	2.890.350,00	0,00	3.965.682,00
07.003 FUNDO MUN DESENVOLV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	35.000,00	15.000,00	0,00	50.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	22.315.010,00	583.976,00	0,00	22.898.986,00
08.001 DIVISAO PROC EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB	12.804.450,00	23.800,00	0,00	12.828.250,00
08.002 DIVISAO P. EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- FUNDAM	3.770.260,00	407.626,00	0,00	4.177.886,00
08.003 DIVISAO P.EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- INFANTIL	1.548.020,00	70.100,00	0,00	1.618.120,00
08.004 DIVISAO P.EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- ESPECIAL	270.550,00	11.000,00	0,00	281.550,00
08.005 DIVISAO P.EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO BASICA- TRANSP	1.879.030,00	0,00	0,00	1.879.030,00
08.006 DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- UNIAO	1.754.400,00	57.950,00	0,00	1.812.350,00
08.007 DIVISAO PROC EDUCAÇÃO BASICA- MDE/FNDE- ESTADO	288.300,00	13.500,00	0,00	301.800,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.695.100,00	272.092,00	0,00	1.967.192,00
09.001 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER	1.695.100,00	272.092,00	0,00	1.967.192,00
10.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTUR E CIDADAN	2.646.710,00	139.250,00	0,00	2.785.960,00



RELATÓRIO DE DESPESAS POR ÓRGÃO, UNIDADE E CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
10.001 DIVISAO DE GESTAO SOCIAL	1.752.680,00	47.500,00	0,00	1.800.180,00
10.002 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	67.950,00	6.250,00	0,00	74.200,00
10.003 DIVISAO DE CULTURA	645.000,00	75.000,00	0,00	720.000,00
10.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	90.980,00	10.500,00	0,00	101.480,00
10.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA MULHER	30.750,00	0,00	0,00	30.750,00
10.006 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA C DEFICIENCIA	37.350,00	0,00	0,00	37.350,00
10.007 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S	1.413.760,00	24.200,00	0,00	1.437.960,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1.413.760,00	24.200,00	0,00	1.437.960,00
12.000 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	488.750,00	10.000,00	0,00	498.750,00
12.001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	488.750,00	10.000,00	0,00	498.750,00
13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	22.190.432,00	2.619.710,00	0,00	24.810.142,00
13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S	18.046.402,00	2.559.960,00	0,00	20.606.362,00
13.002 FUNDO MUNICIPAL SAUDE - MSAUDE/SUS - UNIAO	4.024.530,00	30.500,00	0,00	4.055.030,00
13.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS/ESTADO	119.500,00	29.250,00	0,00	148.750,00
14.000 CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO	112.105,56	6.944,44	0,00	119.050,00
14.001 CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS PROCAXIAS-COMPRO	112.105,56	6.944,44	0,00	119.050,00
15.000 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	146.000,00	250.000,00	0,00	396.000,00
15.001 FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	146.000,00	250.000,00	0,00	396.000,00
17.000 SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO TURISMO E RENDA	1.401.430,00	243.000,00	0,00	1.644.430,00
17.001 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.286.580,00	233.000,00	0,00	1.519.580,00
17.002 COORDENADORIA DE EMPREGO E RENDA	114.850,00	10.000,00	0,00	124.850,00

Total geral:	83.514.067,56	10.372.982,44	455.000,00	94.342.050,00
---------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------